



REGULAMENTO OFICIAL – COTRIRUN 2025

Prova de Revezamento em Equipe

ORGANIZAÇÃO: Cooperativa Tritícola Frederico Westphalen Ltda.

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO E DO PÚBLICO-ALVO

Art. 1º – A **CotriRun 2025** tem como objetivo promover a integração entre colaboradores, associados, parceiros e comunidade em geral, incentivando a prática esportiva, o espírito de equipe e a cooperação. O evento busca fortalecer os laços entre as pessoas, valorizando a saúde, o bem-estar e os valores cooperativistas.

Art. 2º – A prova é aberta a atletas profissionais, amadores e praticantes de caminhada, sem distinção de sexo, desde que estejam em plenas condições de saúde.

CAPÍTULO II – DA DATA, LOCAL E PROGRAMAÇÃO

Art. 3º – O evento será realizado no dia 20 de novembro de 2025 - quinta-feira - com largada e chegada na Rua Maurício Cardoso, nº 375, Centro – Frederico Westphalen/RS, Frederico Westphalen/RS – CEP 98400-000.

Art. 4º – A programação oficial será a seguinte:

I – Das 6h às 6h45: Entrega dos kits aos atletas;

II – Às 6h45: Aquecimento;

III – Às 7h: Largada da prova;

IV – A partir das 8h30: Cerimonial de premiação.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site <https://km.esp.br>, até o dia 15 de outubro de 2025, às 23h59, ou até o atingimento do limite técnico da prova, de 160 atletas. Caso haja necessidade, a Comissão Organizadora irá avaliar a possibilidade de oportunizar novos lotes de inscrição.

Art. 6º – O valor da inscrição por equipe será de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mais a taxa de inscrição do site R\$ 19,20.

CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES E DISTÂNCIAS

Art. 7º – As provas serão realizadas em equipes de 4 pessoas, sendo 2 homens e 2 mulheres, obrigatoriamente, inscritos em apenas uma das categorias, nas seguintes modalidades e distâncias, como seguem as fotos anexas abaixo:

I – Prova de Revezamento 8 km: cada integrante da equipe percorre 2,2 km, totalizando 8,8 km;

II – Prova de Revezamento 16 km: cada integrante da equipe percorre 4,4 km, em duas passagens seguidas pelo circuito, passando o bastão para o outro integrante da equipe ao final, totalizando 17,6 km;

É melhor porque é nossa!



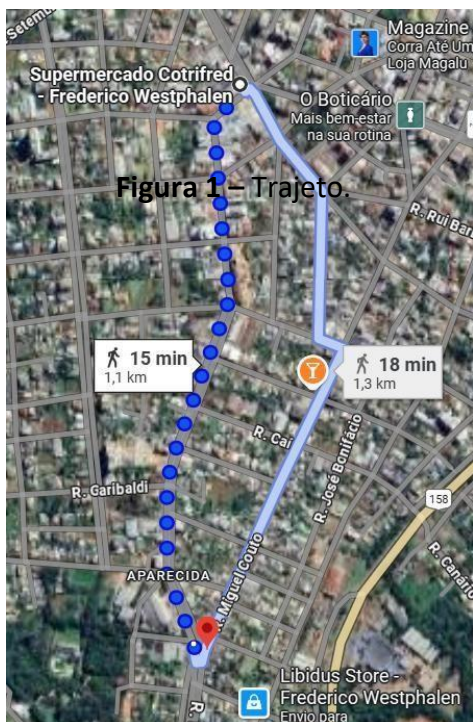


Figura 1 – Trajeto.

Fonte: Google Maps.

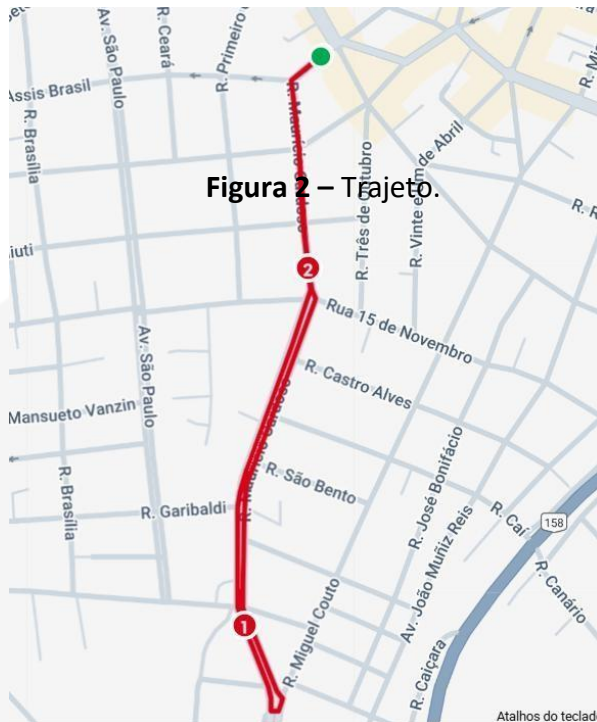


Figura 2 – Trajeto.

Fonte: MapMyRun.

Art. 8º – A idade mínima para participação é de 14 anos completos até o dia 20 de novembro de 2025. Os jovens até 18 anos, deverão apresentar autorização do responsável assinada, conforme modelo em anexo, acompanhada de cópia do documento de identidade do responsável.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 9º – A premiação das equipes será realizada conforme segue:

I – Prova de Revezamento 16 km (Equipe)

1º Lugar – Medalha + R\$ 400,00;

2º Lugar – Medalha;

3º Lugar – Medalha.

II – Prova de Revezamento 8 km (Equipe)

1º Lugar – Medalha + R\$ 200,00;

2º Lugar – Medalha;

3º Lugar – Medalha.

Art. 10º – Todos os participantes receberão medalha de participação ao concluírem suas distâncias.

Art. 11º – As premiações serão entregues apenas no dia do evento, durante o horário oficial da cerimônia, não sendo permitida sua retirada em outro momento ou data.

É melhor porque é nossa!



CAPÍTULO VI – DA ESTRUTURA E APOIO

Art. 12º – Haverá posto de hidratação na largada da prova.

Art. 13º – As cooperativas alimentícias parceiras poderão expor seus produtos mediante autorização prévia da organização.

Art. 14º – O uso da camiseta oficial do evento será obrigatório durante todo o percurso, inclusive no momento da premiação.

Art. 15º – O número de peito deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser retirado até a ultrapassagem do funil de chegada.

Art. 16º – Será disponibilizado atendimento fisioterapêutico gratuito, em parceria com a Universidade Regional Integrada de Frederico Westphalen.

CAPÍTULO VII – DO KIT ATLETA

Art. 17º – O Kit Atleta conterá:

I – Camiseta DryFit personalizada (tamanhos P ao GG);

II – Número de peito personalizado;

III – 1 garrafa de água;

IV – Alimentação pós-prova.

Art. 18º – O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição, sem possibilidade de alteração na retirada.

Art. 19º – Não serão entregues kits após o período determinado pela organização.

Art. 20º – A organização reserva-se o direito de alterar características do kit (cores, layout e itens, resguardando-se a qualidade do material ofertado), sem aviso prévio, por questões técnicas ou de patrocínio.

CAPÍTULO VIII – DA CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

Art. 21º – A equipe é responsável pelo seu chip. A perda ou dano do chip poderá comprometer a cronometragem e a classificação.

Art. 22º – A classificação geral considerará o tempo bruto para as três primeiras equipes de cada distância. As demais classificações serão por tempo líquido.

Art. 23º – O prazo para alteração de distância será até 10 de novembro de 2025, mediante solicitação por e-mail kmlocacao@gmail.com. Após esta data, a alteração estará sujeita a pagamento de R\$ 30,00 por solicitação.

Art. 24º – Os resultados oficiais serão disponibilizados no site km.esp.br

CAPÍTULO IX – DAS PENALIDADES E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Art. 25º – Toda atitude antidesportiva será passível de desclassificação.

Art. 26º – As punições aplicadas pela organização são irrevogáveis e inapeláveis.

Art. 27º – A prova ocorrerá em quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada apenas por riscos à integridade física dos participantes.

Art. 28º – O participante declara, ao se inscrever, estar ciente e de acordo com este regulamento e em plenas condições de saúde.

Art. 29º – Não será permitida a troca de titularidade da inscrição após sua confirmação.

É melhor porque é nossa!





Art. 30º – As inscrições são pessoais e intransferíveis, não havendo reembolso após o prazo de 7 (sete) dias corridos da inscrição.

Art. 31º – A organização reserva-se o direito de alterar prazos, valores e número de inscrições, conforme necessidade.

Art. 32º – Atletas suspensos pela CBAAt não poderão participar do evento.

Art. 33º – Todos os participantes cedem seus direitos de imagem, incluindo fotos e vídeos, para uso da organização e patrocinadores do evento, em materiais de divulgação e nas redes sociais.

Art. 34º – As despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade exclusiva dos participantes.

Art. 35º – Casos omissos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora.

Art. 36º – A inscrição e participação na **CotriRun 2025** implica na aceitação total deste regulamento.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos, para os devidos fins, em nome de nossa equipe, que isentamos a organização da CotriRun, patrocinadores, apoiadores e o local de realização do evento de quaisquer responsabilidades relacionadas a acidentes, danos físicos, materiais ou morais que possam ocorrer durante nossa participação na prova.

Autorizamos e cedemos, de forma irrevogável e gratuita, os direitos de uso de nossas imagens, em fotos, vídeos (inclusive aéreos) e demais registros audiovisuais realizados durante o evento, para divulgação deste e de outras ações promovidas pela organização. Todos os direitos sobre filmes, fotografias e materiais relacionados à prova são reservados à organização.

Reconhecemos que qualquer divulgação ou interesse em designar um profissional para cobertura do evento dependerá de autorização prévia e expressa da organização.

Ao nos inscrevermos, autorizamos os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores a utilizarem nossos dados pessoais para envio de informativos, conteúdos promocionais e publicitários, por quaisquer meios de comunicação, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Comprometemo-nos a arcar integralmente com a responsabilidade pelos materiais e equipamentos necessários para nossa participação, bem como pelos eventuais danos materiais ou morais que venham a ser causados por qualquer integrante da equipe a terceiros.

Assumimos total responsabilidade pelas despesas com transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras relativas à nossa participação, antes, durante e após o evento. Os dados fornecidos na inscrição são de inteira responsabilidade da equipe e/ou de seu técnico, dirigente ou coordenador.

É melhor porque é nossa!





Comprometemo-nos a não portar, nem utilizar, durante o evento ou em suas áreas, qualquer material político, promocional ou publicitário sem a devida autorização por escrito da organização, bem como objetos que possam representar risco à segurança do evento, dos participantes ou do público. Aceitamos ser retirados do local pela organização ou autoridades competentes, caso desrespeitemos essas normas.

Caso participemos como equipe, prestadores de serviço, membros da imprensa ou representantes de qualquer veículo de comunicação, declaramos conhecer e aceitar o regulamento do evento, comprometendo-nos a respeitar as áreas destinadas à organização. Reconhecemos que marcas ou patrocinadores conflitantes com os apoiadores oficiais do evento não poderão ser exibidos dentro das áreas reservadas à organização.

Estamos cientes de que a montagem de estruturas de apoio a equipes em locais inadequados ou que possam interferir no andamento do evento é proibida e poderá ser retirada pela organização a qualquer tempo.

Reconhecemos que todos os serviços e direitos vinculados à participação somente estarão disponíveis após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

Assumimos a responsabilidade de acompanhar todas as comunicações oficiais enviadas pela organização da CotriRun, seja por e-mail, site oficial ou redes sociais, bem como de estar atentos a possíveis alterações ou informações relevantes sobre o evento.

Atestamos que todos os integrantes da equipe encontram-se em perfeitas condições físicas e de saúde, devidamente avaliados por profissionais médicos, conforme recomendado pela organização, a qual não se responsabilizará por problemas de saúde decorrentes da participação no evento.

Declaramos, ainda, que lemos, compreendemos e concordamos com o regulamento oficial do evento, não podendo alegar desconhecimento de suas regras.

Estamos cientes de que, por razões de segurança pública, condições climáticas adversas ou determinação de autoridades competentes, o regulamento, as datas e a dinâmica do evento poderão sofrer alterações. Tais mudanças, se necessárias, serão previamente comunicadas pelos canais oficiais da CotriRun.

Todos os direitos autorais relativos a este termo e ao evento pertencem à organização.

Por fim, declaramos que compreendemos e estamos de pleno acordo com todos os itens desta **Declaração de Responsabilidade**, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e quaisquer terceiros de toda e qualquer responsabilidade legal decorrente de nossa participação na prova.

Informações gerais sobre o evento:

E-mail: comunicacao@cotrifred.com.br

Art. 37º – Fica eleito o foro da Comarca de Frederico Westphalen/RS para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes deste regulamento e declaração de responsabilidade, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.